



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	5013/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Caieiras
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Período	03/2024
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	FABRICÍO CALANDRINI NOGUEIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	268.285.638-16
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Alerte-se a entidade que o percentual estabelecido na legislação foi ultrapassado, cabendo à mesma a responsabilidade pela sua condução aos parâmetros estabelecidos no normativo legal (§1º do Artigo 29A da Constituição Federal de 1988).

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 23/05/2024
Hora da Geração: 23:09:49